



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
II CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO
EDITAL Nº 11 – DPE/AL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a **convocação dos candidatos *sub judice* para a avaliação de títulos** e para a **entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos de inscrição**, referentes ao II Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público, destinado ao provimento, em estágio probatório, de cargos de Defensor Público do Estado de 1ª Classe.

1 Convocação dos candidatos ***sub judice*** para a avaliação de títulos e para a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos de inscrição, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002990, NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA / 10002259, ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA / 10001445, SANDRA MARIA NEVES DOS SANTOS

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos ***sub judice*** convocados para a avaliação de títulos e para a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos de inscrição disporão dos dias **27 de setembro de 2010 a 5 de outubro de 2010**, no horário das **9 às 17 horas** (horário local de Maceió/AL), para a entrega de toda a documentação, na Faculdade Maurício de Nassau (antigo ESAMC) – Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 239 – Ponta Verde, Maceió/AL.

2.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **9** do Edital nº 1 – DPE/AL, de 17 de fevereiro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Alagoas*.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma descrita no edital de abertura e no prazo e no local estipulados neste edital.

2.4. Os candidatos ***sub judice*** convocados acima deverão entregar, no mesmo período, horário e local citados no subitem 2.1 deste edital, os documentos comprobatórios dos requisitos de inscrição descritos a seguir:

São requisitos para inscrição no concurso:

- a) ser brasileiro;
- b) ser bacharel em Direito;
- c) estar em dia com as obrigações militares;
- d) estar no gozo dos direitos políticos;
- e) não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;
- f) não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício das funções de Defensor Público;
- g) não possuir condenação administrativa, ou condenação em ação judicial de improbidade administrativa, incompatível com o exercício das funções de Defensor Público;

2.5 A comprovação do preenchimento dos requisitos indicados no subitem 5.3.1 do edital de abertura deverá ser realizada antes da posse, pelos candidatos a ela habilitados, na forma do item 10 do edital de abertura.

2.6 Caso o candidato não faça a referida comprovação, a inscrição será declarada insubsistente, com a nulidade dos atos praticados.

2.7 Além da comprovação acima, o candidato aprovado no certame e nomeado para o cargo de Defensor Público de 1ª classe deverá preencher, no momento da posse, os requisitos do artigo 33 e seus incisos da Lei Delegada Estadual nº 23, de 15 de abril de 2003, constantes do item 4 do edital de abertura.

(...)

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da avaliação de títulos e o resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al2009, na data provável de **13 de outubro de 2010**.

EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas